



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Processo CGA nº 090/2015 – SPDOC CC nº 65034/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Setorial Educação

Unidade/Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Matérias veiculadas na mídia eletrônica – “Manifestantes tentam invadir Secretaria de Educação de SP”

Relatório CGA-SE nº 112/2016

Senhor Presidente,

O presente Processo trata das matérias veiculadas nos *sites* Estadão, G1 São Paulo e Veja, noticiando tentativa de invasão ao prédio da sede da Secretaria da Educação, por ocasião de manifestação de Professores, realizada em 23/04/2015, organizada pelo Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo (Apeoesp), às fls. 03/05, 06/18 e 19/21, respectivamente.

Como resultado das atividades, foram elaborados os relatórios de fls. 40/41, 59/61, 95/97, 118/119, 166/168, 203/205 e 248/257.

Esta Setorial identificou, entre os manifestantes que causaram danos ao portão e porta principal de acesso ao prédio da Secretaria da Educação, ocorrido em 23/04/2015, os servidores [REDACTED] e o ex-servidor (exonerado a pedido) [REDACTED]

A respeito dos danos, o Departamento de Administração da Secretaria informou que **o custo dos prejuízos causados ao patrimônio foi estimado em R\$ 7.920,00** (fls. 56/58).

Desse modo, foi recomendado à Pasta da Educação a adoção de providências administrativas no sentido de exonerar os Professores [REDACTED] e [REDACTED] por não satisfazerem os requisitos do estágio probatório.

Também, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 270, 274 e seguintes da Lei nº 10.261/68, em face dos Professores [REDACTED], e do ex-servidor [REDACTED]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

_____ bem como providências quanto ao ressarcimento ao erário (Ofício CGA nº 1507/2015, fls. 260).

Ainda, foi encaminhado cópia da apuração realizada por esta Setorial ao Delegado Titular do 3º Distrito Policial para conhecimento e instrução do Inquérito Policial nº 472/2015 (Ofício CGA nº 1506, fls. 259).

Em continuidade aos trabalhos, foi solicitado junto a Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação informações e cópias das providências adotadas em razão das recomendações desta Corregedoria (fls. 275).

Em resposta, encaminhou cópia do despacho do Chefe de Gabinete, datado de 25/09/2015, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de _____ e _____, e também cópia do sistema de controle de protocolo, no qual verificou-se que o **Processo nº 04977/0000/2015**, foi encaminhado a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares em 09/11/2015, conforme fls. 279/281.

Cabe anotar, que com relação a exoneração dos Professores _____ e _____, verificou-se que não foi acolhida a proposta desta Corregedoria.

Por outro lado, a Secretaria encaminhou cópias dos despachos referente a determinação de instauração de Sindicância em face de _____ e _____ datada de 31/12/2012 e 29/12/2015, respectivamente (fls. 277/278).

Desse modo, pelo que foi acima relatado, entende-se esgotados os trabalhos, razão pela qual se propõe o arquivamento definitivo do presente feito em pasta própria, na sede da Corregedoria Geral da Administração.

À consideração superior.

CGA/SE, em 14 de abril de 2016.

Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor

Gracia Maria Fernandes Ferreira da Silva
Corregedor

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Processo CGA nº 090/2015 – SPDOC CC nº 65034/2015

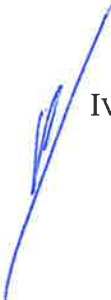
Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Setorial Educação

Unidade/Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Matérias veiculadas na mídia eletrônica – “Manifestantes tentam invadir Secretaria de Educação de SP”.

- 1- Ciente do relatório de fls. 282/283.
- 2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, archive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 14 de abril de 2016.



IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
EXERCÍCIO NA CGA